



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, resolve modificar o Edital do Pregão Eletrônico n° 003/2022, conforme Processo n° 2021022689, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente pelas condições seguintes:

*CONSIDERANDO* o que consta no Edital de Pregão Eletrônico como preço total médio global, sendo que o valor do orçamento constante dos documentos anexos aos autos diverge do que versa no edital mencionado, nada mais coerente senão retificar tal informação equivocada.

*Em face do exposto, onde se lê:*

<b>PREÇO TOTAL MÉDIO GLOBAL:</b>	<b>R\$ 47.872,72 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)</b>
----------------------------------	---

Leia-se:

<b>PREÇO TOTAL MÉDIO GLOBAL:</b>	<b>R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)</b>
----------------------------------	--

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2022.

**LETÍCIA MARCIA SILVA**  
**Pregoeira**